



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 07 (sete) de outubro de 2020 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretário: Joaquim Francisco da Silva. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Guinaldo Clério da Silveira, Joaquim Francisco da Silva, José Mauro Gonçalves, Kennedy Antônio Pereira, Miquéias Junior Alves Madeira, Tarcísio Terra Ribeiro e Valdeci Vieira de Moraes. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/09/2020. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde a ata foi aprovada por unanimidade. Leitura e despacho do Expediente: Correspondências Recebidas: 01) Ofício nº 119/2020 da Promotoria Eleitoral do Ministério Público da Comarca de Nova Resende requerendo informações sobre as contas do chefe do poder executivo municipal, a partir do ano de 2012. 02) Requerimento da representante do partido MDB, Tatiane Maria de Oliveira Silva, solicitando certidão das contas aprovadas pelo senhor Adênio Siqueira Danziger. 03) Requerimento da representante do partido MDB, solicitando certidão das contas do executivo aprovadas pelo legislativo período de 2009 a 2016, para fins eleitorais. 04) Atestado médico do Presidente da Câmara Antônio Carlos da Silva, para o dia 29/09/2020. 05) Atestados médico da servidora Fabiana Rezende Aguiar para os dias 25/09/2020 e 02/10/2020. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 77/2020 a representante do partido MDB, solicitando correção de requerimento, para posterior fornecimento de certidão. 02) Ofício nº 78/2020 ao Executivo municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de setembro de 2020. 03) Ofício nº 79/2020 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabelas dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referente ao mês de setembro/2020. 04) Ofício nº 80/2020 a representante do partido MDB encaminhando certidão solicitada. Apresentação, distribuição, e leitura de projetos: O senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto nº 02/2020 de autoria da Mesa Diretora que: “Aprova as contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, exercício de 2018.”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, e de Finanças e Orçamento. Em seguida o senhor Secretário procedeu com a leitura do parecer jurídico referente ao projeto acima mencionado. Votação do regime de urgência. O senhor Presidente colocou em discussão, o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Decreto nº 02/2020 fosse apreciado em regime de urgência na mesma sessão; devido ao prazo estipulado por lei para votação das Contas. Sem manifestações o Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal; onde o pedido da Mesa Diretora para apreciação do Projeto de Decreto nº 02/2020 em regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Votação de Projetos: o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Decreto nº 02/2020 foi anteriormente distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 02/2020 de autoria da Mesa Diretora em única discussão. Sem manifestações O Presidente pediu ao secretário que procedesse com a chamada para votação



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

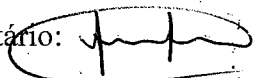
CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

nominal, onde o Projeto de Decreto nº 02/2020 que: “Aprova as contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, exercício de 2018.” Foi aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 39/2020 de autoria do Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2021” foi distribuído.” O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 39/2020 em primeira discussão. Sem manifestações o senhor Presidente pediu ao secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o Projeto de Lei nº 39/2020 de autoria do Executivo municipal foi aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 40/2020 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.401, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021.” foi distribuído.” O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 40/2020 em primeira discussão. Sem manifestações o senhor Presidente pediu ao secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o projeto de Lei nº 40/2020 de autoria do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 41/2020 de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei Municipal nº 1.286, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.” foi distribuído.” O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 41/2020 em primeira discussão. Sem manifestações o senhor Presidente pediu ao secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o Projeto de Lei nº 41/2020 de autoria do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade; recebendo os Projetos despacho a sanção. No uso da palavra o Vereador senhor Kennedy Antônio Pereira fez algumas considerações a respeito do valor devolvido pela Câmara ao Executivo ao longo dos últimos quatro anos, o que foi uma economia que foi revertida em prol do Município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

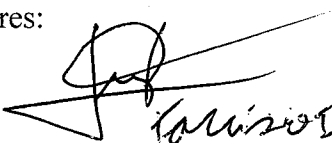



Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG